



Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Calçado/ES
Lei Municipal nº 947/96

Resolução nº 60 /2025/COMASJOC

Aprova prestação de contas do recanto Carlos José Nunes – Lar dos idosos de São José do Calçado – ES referente ao repasse do PAC no valor de R\$ 125.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência de São José do Calçado - CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 947/1996, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS; a NOB/SUAS, item 4.3; e a Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX após deliberação ocorrida na reunião do dia 17/06/2025 Resolução nº 60.

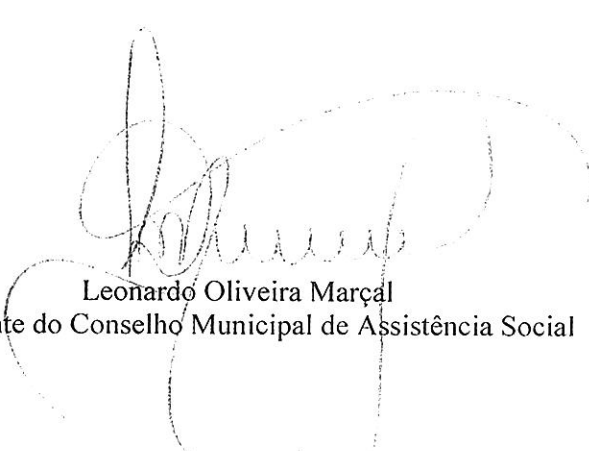
Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a **prestação de contas do Recanto Carlos José Nunes – Lar dos idosos de São José do Calçado – ES no valor de R\$ 125.000,00 referente ao termo de fomento nº 002/2024 oriundo do PAC..**

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado 17 de junho de 2025.



Leonardo Oliveira Marçal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social